



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA CONSTRUTORA MODULAR EIRELI, – CT22/030.

TA22/027

O MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.744/0001-20, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. LUCI PERETTI, no uso de suas atribuições, e de outro a lado a empresa **CONSTRUTORA MODULAR EIRELI**, , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jordão Marcon nº 116 Bairro Centro – Sede na cidade de Lacerdópolis-SC, CEP 89.660-000 inscrita no CNPJ sob o nº 38.730.403/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Luiz Paulo Di Domenico, doravante denominada, CONTRATADA, RESOLVEM, de comum acordo, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 26 de junho de 1993, **ADITAR** o contrato CT22/030, o que o fazem nos seguintes termos:

Art. 1º. Considerando o pedido em anexo (com o descritivo do que vai ser aditivado) e aprovação do engenheiro, o valor do presente contrato sofrerá modificações.

Art. 2º. Fica aditivado ao contrato acima epigrafado perfazendo o valor de R\$ 19.200,18 (dezenove mil duzentos reais e dezoito centavos).

Art. 3º. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Iomerê (SC), 29 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE IOMERÊ
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MODULAR EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Gustavo Ganzala de Almeida
OAB/SC 58987

Rua João Rech, 500 – Centro
89.558-000 – Iomerê – SC
Fone: (49)3539-6000

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2XV**49R****Q3V****61M**